



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

PORTARIA Nº 329 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.196, de 01/09/2017, publicada no DOU de 04/09/2017, de acordo como resultado da eleição conduzida pelo Edital nº 07 de 17 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Conselho de Gestão do Campus Itapina, conforme art. 2º, incisos I e II do Anexo I, da Resolução do Conselho Superior nº 48/2012, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Membros Natos:

DIRETOR GERAL, na qualidade de Presidente do Conselho	
Titular	Suplente
Fabio Lyrio Santos	Nilson Nunes Moraes Júnior
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Titular	Suplente
Bruno kapitsyki Barbieri;	Emerson Clayton do Nascimento Miranda
DIRETOR DE ENSINO	
Titular	Suplente
Messenas Miranda Rocha	Anderson Antônio Alves Cesário
DIRETOR PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS GRADUAÇÃO	
Titular	Suplente
Ana Paula Cândido Gabriel Berilli	Evandro Chaves de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

II - Membros Representantes:

COORDENADOR GERAL DE ENSINO	
Titular	Suplente
Sílvio Cesar Assis dos Santos;	Virgínia Morellato Mondoni
COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	
Titular	Suplente
Fabio Adonias Monteiro	Luciana dos Santos Teixeira
COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO	
Titular	Suplente
Larissa Haddad Souza Vieira	-
COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
Titular	Suplente
Bruna Raasch Soares	Djalse Terezinha Magnago Linhales
COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DO CAMPO	
Titular	Suplente
Wilson Pancieri	Adriano Martins Pereira
COORD. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titular	Suplente
Simone Sales da Silva	Walas Conceição

III - Membros Representantes Eleitos:

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE NÍVEL SUPERIOR	
Titular	Suplente
Arnaldo Nickel Neto	Lorena Rafaela da Rocha Alcântara
REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	
Titular	Suplente
Franciele Ferreira de Ataíde	Nery-Anne Pião Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO


Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Titular	Suplente
Renata Gati Dala Bernardina	Djalse Terezinha Magnago Linhales
REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE	
Titular	Suplente
Daniel Louzada Casteluber	Afrânio Afonso Ferrari Baião

Art. 2º O mandato do membros eleitos dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos contados da data desta Portaria, conforme art. 2º, § 3º da Resolução CS 48 de 19/07/2012.


FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE
Portaria 2.196 – DOU de 04/09/2017